

Talismã-TO, 28 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE “MOTORISTA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da **LEI MUNICIPAL n° 563/2016, de 19/04/2016;**

Em razão do servidor encontrar-se aposentado por idade pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, NB: 226.578.779-0, e pedido formulado via protocolo n° 106/2026 de 24/04/2026.

**DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 30/04/2026, fica desligado “Exonerado” do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, o Sr. **Miguel Rodrigues de Assis**, matrícula funcional n° 20220261, do cargo efetivo de “Motorista”;

§ 1º - O motivo do desligamento do servidor mencionado no “caput”, se dá em virtude de estar aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS, Número de Benefício: 226.578.779-0.

§ 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal n° 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 30/04/2026.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto n° 013/2026, de 28/04/2026, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE “MOTORISTA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 28/04/2026.

